



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 22 de agosto de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.150

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 211/2025

De 22 de Agosto de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, Lei Complementar Municipal nº 031/2024 e o art. 21 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lastro (Lei Complementar 232/2005),**

Considerando a necessidade de Avaliação física e mental de candidatos aprovados em Concurso Público.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear os médicos que exercem suas funções no Município de Lastro, seja em regime de plantão ou no PSF, para integrar a Junta Médica Oficial para avaliação de saúde física e mental de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2025.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

Prefeito